



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

ESPÉCIE

Terceiro Termo Aditivo nº 12-002/2024, referente ao Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2019, assinado em 12/09/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista o constante e decidido no processo administrativo nº 014/000404/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, Sr. ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 199.504.707-49 e, Sra. MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.848.147-61.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2019, assinado em 12/09/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Washington Luiz, nº 5602, Bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Farmácia Central do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/000404/2024. O valor global deste aditivo é de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).

A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pelas Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
884	11/03/2024	R\$ 139.500,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.36.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretaria Municipal de Saúde



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Número do Processo Administrativo	014/00404/2024
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS
Data de Assinatura	12/03/2024
Prazo	12 (doze) meses
Valor Global	R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Número, Data e Valor do Empenho	Nota de Empenho nº 884, emitida em 11/03/2024, no valor de R\$ 139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais).
Dados Secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2019, assinado em 12/09/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Washington Luiz, nº 5602, Bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a Farmácia Central do Município de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/000404/2024.



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**

Espécie: TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

Livro: 12/2024

Termo: 12-002/2024

TERCEIRO TERMO ADITIVO, REFERENTE AO TERMO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 11-004/2019, E SEUS ADITIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** E, DE OUTRO LADO, **ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA** E **MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA**, ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 24, X, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O **MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, localizado à Alameda Esmeralda, n°. 206, Jardim Primavera, Duque de Caxias/RJ, inscrito no CNPJ n°. 29.138.328/0001-50, neste ato representado, por seu Prefeito Sr. **WILSON MIGUEL DOS REIS**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n° 810.645.077, expedida pelo IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n° 311.163.537-68, que delega competência, através da Lei Municipal n° 2825, de 06 de janeiro de 2017 e por força do Decreto Municipal n° 8.150/2022 e Decreto n° 8.453/2023, ao Ilmo. Secretário Municipal de Saúde e, Sr. **CÉLIA SERRANO DA SILVA**, brasileira, casada, médica, portadora da carteira de identidade n° 5271388-0, expedida pelo CRM/RJ, e inscrita no CPF sob o n° 392.515.002-15 e, de outro lado, Sr. **ANTONIO NEVES DE OLIVEIRA**, português, casado, portador da carteira de identidade para estrangeiro n° W502498-A, expedida pelo SE/DPMAF, inscrita no CPF sob o n° 199.504.707-49, domiciliado a Rua Exp. José Amaro, n° 467, Duque de Caxias/RJ e, Sra. **MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA**, portuguesa, casada, do lar, portadora da carteira de identidade estrangeira n° W50024998, expedida pelo SE/DPMAF, e inscrita no CPF/MF sob o n° 023.848.147-61, domiciliado à Rua Exp. José Amaro, n° 467, Duque de Caxias, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo n° 014/000404/2024, contendo as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **PRORROGAR** por **12 (doze) meses** o:

CONTRATO	Nº	MOTIVO	INÍCIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
Termo de Locação de Imóvel	11-004/2019	-	12/09/2019	12/09/2023
Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação	26-004/2020	RERRATIFICAR	20/02/2020	12/09/2023
Segundo Termo Aditivo de Locação de Imóvel	12-008/2023	PRORROGAR	12/09/2023	12/03/2024



oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666/93, cujo objeto é a **locação do imóvel situado à Av. Washington Luiz, nº 5602, Bairro Jardim Gramacho, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ, onde encontra-se funcionando a farmácia Central do Município de Duque de Caxias, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/000404/2024.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DA DESPESA

O valor **global** deste aditivo é de **R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais)**, para encargo mensal de aluguel no valor de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, conforme Autorizo, Justificativa e demais documentos constantes no processo administrativo nº 014/000404/2024.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo será coberta pela **Nota de Empenho**:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
884	11/03/2024	R\$ 139.500,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.36.00	1500

Parágrafo Segundo - O complemento do valor global mencionado no *caput* desta Cláusula será pago mediante a emissão de notas de empenho em momento oportuno.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam mantidas as condições e obrigações estabelecidas no Termo de Locação de Imóvel nº 11-004/2019, assinado em 12/09/2019, e seus aditivos, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, X, constante e decidido no processo administrativo nº 014/001202/2019.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas que não conflitem com as disposições acima e/ou que não foram expressamente alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** obriga-se a promover a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Boletim Oficial, conforme artigo 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca do Município de Duque de Caxias para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO.

CLÁUSULA SEXTA – DO ENVIO AO ÓRGÃO DE CONTROLE

O **MUNICÍPIO** providenciará a remessa de cópias do presente instrumento ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro no prazo de 10 (dez) dias, contados de sua publicação, sendo mantida uma



via digitalizada do Termo pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Controle Interno.

Parágrafo Único – A Procuradoria Geral do Município será responsável por manter em seus arquivos uma via autêntica do Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam este instrumento por seus representantes em 03 (três) vias de igual teor e forma:

Duque de Caxias, 12 de março de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

ANTÔNIO NEVES DE OLIVEIRA
Locador

MARIA DA ASSUNÇÃO GOMES DE OLIVEIRA
Locadora